

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MASP 1388370-7, Eliene de Oliveira Silva Porto, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Presídio de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0164962/2022-37 .

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1442024-4, Marcone da Silva Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Teófilo Otoni, para a Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163626/2022-25 .

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1206835-9, Agirlando Alves de Almeida, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Teófilo Otoni, para a Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163641/2022-08 .

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1388879-7, Pedro Henrique Mendes Borges, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Teófilo Otoni, para a Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163654/2022-45 .

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1388779-7, Pedro Henrique Mendes Borges, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Teófilo Otoni, para a Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163664/2022-66 .

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1379184-3, Rafael Rocha de Azevedo, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Teófilo Otoni, para a Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163668/2022-55 .

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1079636-5, Schneider Gomes Costa e Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Presídio de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163486/2022-22 .

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1204046-5, Geovani Gonçalves Reis, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Presídio de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163420/2022-58.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1719653 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 773-2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12843116, EDUARDO WEHMUTH, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/11/2022.

MASP 10959674, VALTENCIR RODRIGUES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 24/11/2022.

MASP 13746714, TIAGO DE SOUSA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 24/11/2022.

MASP 12214995, VINÍCIOS KOCH TORRES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível V, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 24/11/2022.

Analouise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1719317 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nuacad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 22 de novembro de 2022

Guilherme Rasmussen Codinhoto

MASP 1.379.045-6

Secretário da comissão

22 1716380 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARINA FERREIRA DE MELO, Masp: 1365390-2, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 31/08/2022.

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, OTAVIO VINICIUS NEVES VIEIRA, Masp: 1367500-4, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 02/09/2022.

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VINICIUS KRISCHNEGG ANDRADE, Masp: 1366777-9, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10/10/2022.

29 1719673 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3182, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução Semad nº 2666, de 06 de agosto de 2018, que designa os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – A alínea “d”, do inciso II do artigo 1º da Resolução Semad nº 2.666, de 06 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

II – Nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Supram’s:

Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9 e Kamila Rodrigues Ribeiro – Masp 1.401.668-7, U.E 13700.013;”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

28 1718953 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Paula Cândido - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Paula Cândido/MG, PA nº 2971/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/11/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata

29 1719656 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Rui Lopes de Lima, Sítio Ouro Verde – Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Coimbra/MG, PA 4208/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

29 1719649 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas - LAC 1: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Companhia Geral de Minas - Minas Tamandua e Manteiga, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Andradas/MG, PA SLA nº 4195/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0053947/2022-56.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Atacadão 265 Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São João Del Rei/MG, PA nº 4210/2022, Classe 3. *Brita Vale Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Caracau, São Gonçalo do Sapucaí e Silvianópolis/MG, PA nº 4211/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Gislene Alves de Lima Brolesi, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Varginha/MG, Processo nº 3582/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Jose Analio Neto, Avicultura, Passa Quatro/MG, Processo nº 2931/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

29 1719589 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Solatio Energy Gestao de Projetos Solares Ltda/UFV João Pinheiro 90 MW (3 blocos de 30MW) - Usina solar fotovoltaica - João Pinheiro/ MG, Processo 4202/2022 . 2) Hello de Araujo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Buguinho - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Guarda-Mor/MG, Processo 4201/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Waldir Moreira de Andrade/Fazenda Boqueirão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG, Processo: 4098/2022. Motivo: Inconsistência técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1719553 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Renovação da Licença de Operação abaixo identificada:

1) RenLO: *Central Geradora Hidrelétrica Santa Luzia - Barragens de geração de energia hidrelétricas – Araporã/MG - PA COPAM nº 408/2000/002/2010 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (dez) anos: 29/11/2032.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1719257 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) Fernando das Dores Ferreira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Turmalina/MG, PA nº 2044/2020. Motivo: A pedido do empreendedor por erro na caracterização do LAS/Cadastro.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

29 1719614 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paraiba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Pedro Pezzuti de Aguiar/Fazenda São Pedro - Matrícula - 25566, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº 4203/2022, Classe 2.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paraiba.

29 1719456 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ouro Verde Mineração e Florestas Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A-E IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São João do Paraíso/MG, PA/nº 3166/2022 ANM 830 442/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/11/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1719654 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) POSTO CALABAR LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Senador Modestino Gonçalves/MG, PA nº 4215/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

29 1719597 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Jonas de ***** Lima *****, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4206/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Belmont Mineração Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Extração de rocha para produção de britas; Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Britamento de pedras para construção, Itabira/MG, PA/Nº 3625/2021, Classe 4. Motivo: falha nas informações que instruem o processo.

- LAC 2 (LOC): 1) Mineração Torno Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2145/2022, Classe 4. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Pontes Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2802/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade, LAS CADASTRO, Posto De Combustíveis Dom Cavati Ltda., CNPJ 29.138.426/0001-98, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Dom Cavati/MG, LAS CAD nº 3640390/2018, Classe 2, válida até 09/11/2028, para o novo titular Posto de Combustíveis GP Ltda., CNPJ 47.852.732/0001-73.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Progress Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Teófilo Otoni/MG, PA/ Nº 4220/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0044876/2022-48.

29 1719611 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) SPE Construir – NKR Seven Business Park Ltda., distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 43661/2013/01/2016, processo híbrido SEI 1370.01.0028788/2021-61, Processo SEI/Nº 1370.01.0027006/2022-60. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de: 29/11/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

29 1719541 - 1

O Superintendente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Pedreira Oratórios Ltda - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril, Oratórios/MG, PA nº 5179/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/11/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1719664 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Forte Minerais Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Córrego Fundo/ MG, Processo nº 2567/2022, ANM 832.568/2013, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.